



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 208/14

CM BIRIGUI PROT:0000003207/2014 21/10/2014 15:25

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORITA TALITA SANTANA
DE ABREU PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Talita Santana
de Abreu a Rua "16" do Loteamento Village Damha Birigui.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de outubro de 2014.

RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Talita Santana de Abreu, nasceu no dia 14 de dezembro de 1980, na Zona Leste da cidade de São Paulo. Com traços e rosto de descendência portuguesa, parecia uma princesinha.

Filha de José Nelson de Abreu, conhecido como Zeca Castilho e de Sônia Maria Santana de Abreu, veio para Birigui com apenas 5 aninhos de idade. Construiu grandes amizades pelo seu jeito cativante e fiel que sempre teve com seus amigos.

Nas Faculdades Toledo de Araçatuba, curso Direito e assim que concluiu o curso, retornou para São Paulo para trabalhar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Talita tinha como marca, a determinação e a vontade de viver a vida intensamente, aproveitando cada segundo.

Faleceu prematuramente depois de sofrer um grave acidente na Rodovia Marechal Rondon, no trecho entre Birigui e Araçatuba. Ela ficou sete dias em coma até que em 16 de junho de 2004, foi a óbito.

Talita Santana de Abreu deixou grandes saudades. Em especial deixou uma mensagem aos familiares e amigos: “Do seio que me originou, tenho grande orgulho. De minha família, tenho certeza da concretização de todos os sonhos e da sociedade que deixei. Dos amigos leais que conquistei, a lembrança eterna de amizades sinceras!”

D



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este esboço biográfico de Talita Santana de Abreu, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitoso nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 17 de outubro de 2.014.

RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT.